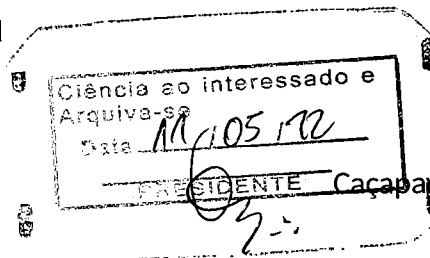




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 10/05/22
Hora: 16:40
Assinatura

OFÍCIO N° 273/GAB/2022/ATL/PGM



Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 203/2022**, de autoria do Vereador Waldemir da Silva, que a respeito da regularização dos vendedores ambulantes do Município, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, está em fase final um estudo para modernização da legislação municipal, onde as secretarias envolvidas estão se reunindo semanalmente para conclusão o mais breve possível.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003800360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - -
Brasil.